



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - MG

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
Tel. (31) 3558-5211 – iprevmariana.mg.gov.br

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através da plataforma Zoom (<https://zoom.us/jt-123456789>) os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cassiana Aparecida Alves Guilherme, Emerson Natal de Paula Gonçalves, Frederico Milagres de Oliveira, Juvenil Cassiano dos Santos, Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. Justificaram a ausência as conselheiras: Kelem Cristina Ramos de Freitas e Marilene Romão Gonçalves, ambas em reunião do comitê gestor da pandemia de Covid-19 no município. A conselheira Raquel de Souza Oliveira Gonçalves encontra-se, temporariamente, afastada do serviço público e do Conselho Fiscal do IPREV, para concorrer a cargo eletivo na eleição municipal de 2020, conforme Decreto nº 10.193, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município. A reunião teve início às 8h37 e os participantes concordaram em discutir a pauta, de acordo com a seguinte ordem: 1) Respostas do IPREV às solicitações do Conselho Fiscal deliberadas na reunião de agosto/2020; 2) Apresentação da LOA (Lei orçamentária anual) pelos diretores do IPREV; 3) Questionamento aos diretores quanto aos critérios de escolha dos temas das palestras da educação previdenciária; 4) Análise do relatório do Controle Interno referente ao mês de julho/2020; 5) Apreciação do relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de julho/2020. As respostas mencionadas no primeiro item da pauta referem-se ao e-mail enviado ao IPREV no dia 14/08, solicitando esclarecimentos sobre uma irregularidade que, naquela ocasião, constava no extrato de regularidade do CRP/Cadprev. Até o início da presente reunião, o IPREV não havia respondido a esse questionamento, o que ocorreu no decorrer dos trabalhos, como se verá adiante. No mesmo e-mail de 14/08, foi solicitado ao Controle Interno do IPREV que discriminasse, nos relatórios seguintes, as despesas que compõem o grupo “outras despesas correntes” na tabela de despesas mensais. A controladora Sra. Rosângela Galvão atendeu à solicitação do Conselho Fiscal e já no relatório de julho incluiu nota explicativa das referidas “despesas correntes” (cf. <http://iprevmariana.mg.gov.br/relatorios-controle-interno>). Como previsto, neste momento os senhores diretores do IPREV, Elizângela Lana e Diego Carioca, acessaram a reunião para a apresentação da LOA (Lei orçamentária anual), cuja planilha já era de conhecimento dos conselheiros. Os diretores explicaram cada um dos grupos que constituem a previsão de receitas e de despesas para o ano de 2021, sempre enfatizando que as projeções foram feitas com base na majoração da alíquota previdenciária do servidor e seus reflexos. O senhor Diego Carioca lembrou também que há possibilidade de alteração na base de cálculo da taxa administrativa, e caso ocorra, isso acarretará uma redução significativa no montante desse valor para o Instituto. Como não houve questionamentos quanto às explanações dos diretores, a conselheira Michelle Pereira agradeceu a disponibilidade dos senhores Diego e Elizângela na apresentação da LOA e lembrou que cabe ao Conselho Fiscal e a todos os interessados acompanhar a execução da lei. Aproveitando o ensejo da presença dos diretores do IPREV na reunião, foi questionado como está a divulgação da majoração da alíquota de contribuição previdenciária aos servidores, considerando que o Projeto de Lei que altera a alíquota

deverá ser votado na Câmara Municipal até 30/09/2020. Os diretores responderam que, além das notas divulgadas nas redes sociais, sobretudo no site do Instituto, está em processo de finalização uma cartilha impressa, contendo as principais informações sobre essa alteração da alíquota, que será distribuída em todos os setores do serviço público municipal. A respeito dessa interação com os servidores, o sr. Diego Carioca lembrou a importância de se acessar a página do Facebook para acompanhar as *lives* (ou as gravações) das palestras oferecidas como parte da Educação Previdenciária, com temas de interesse dos segurados e de toda a comunidade. Com relação aos temas das palestras que estão sendo oferecidas pelo Instituto, a sra. Elizângela Lana reiterou que as referidas *lives* estão sendo realizadas voluntariamente pelos palestrantes convidados e que os temas são relacionados às demandas dos servidores segurados, atendendo ao objetivo da educação previdenciária, como um dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão. O conselheiro Emerson Natal perguntou se essas *lives* têm muitos acessos, ao que os diretores responderam que não há muitos acessos ao vivo, mas que os acessos às gravações são satisfatórios e que há muitos compartilhamentos do material gravado. Ainda assim, alguns palestrantes preferem realizar as palestras ao vivo por causa da interação com o público e a possibilidade de sanarem as dúvidas que surgem no decorrer da sua fala. A sra. Elizângela lembrou que o IPREV está realizando essas e outras ações previstas no Pró-Gestão e que em breve deverão contratar uma empresa certificadora para que a adesão se concretize. Reiterou que a adesão ao Pró-Gestão traz muitas vantagens, inclusive a possibilidade de acessar fundos de investimento com maior rentabilidade. O sr. Diego Carioca pediu licença para abordar o assunto que havia sido questionado na reunião anterior, mencionado acima, a respeito das irregularidades constantes no Extrato de Regularidade do CRP/Cadprev, uma vez que na data de hoje constam, não apenas uma, mas três irregularidades no referido extrato. O diretor explicou que o item que se refere ao cálculo atuarial consta irregular porque houve discordância com o estudo apresentado pela empresa contratada e que a mesma está realizando os ajustes necessários. Quanto aos demais itens “irregulares”, o diretor afirmou que os mesmos estão sendo regularizados. Informaram ainda que o site do Instituto está passando por melhorias e pede a ajuda desse Conselho no sentido de sinalizar pontos a serem melhorados. Os diretores Elizângela Lana e Diego Carioca colocaram-se à disposição dos conselheiros, a quem agradeceram o convite para a participarem dessa conversa, e saíram da reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, a conselheira Vera Madalena pediu licença para abordar um tema que não constava na pauta da reunião. Ela comunicou aos colegas que no dia 24/08/2020 recebeu um e-mail, já devidamente arquivado, da Srta. Adriana Martins, contadora do IPREV, em que a mesma comunicava ao Conselho Fiscal a sua insatisfação em relação ao Instituto por ocasião da elaboração da LOA, processo do qual ela não havia participado por estar gozando férias e pedia que esse Conselho ficasse ciente do fato e que, se possível, tomasse providências no sentido de evitar que tal situação se repetisse. A conselheira Michelle Pereira, ciente da situação pela própria contadora, após consultar o regimento do Conselho Fiscal e outros documentos pertinentes ao caso, redigiu uma resposta à srta. Adriana Martins, a ser submetida à apreciação deste Conselho, onde deixa claro, dentre outras alegações, que o Conselho Fiscal tem o compromisso de atuar nos moldes das atribuições descritas em seu Regimento Interno e que o que se pede no citado e-mail foge à competência do Conselho. Após explicar a situação, as conselheiras Vera e Michelle pediram que os colegas dessem seu parecer sobre a atitude tomada e todos os presentes concordaram com a resposta elaborada. Diante disso, a conselheira Vera Madalena enviará a resposta, através de e-mail, à

contadora Adriana Martins. A respeito do relatório do Controle Interno do mês de julho/2020, a conselheira Michelle Pereira fez o seguinte questionamento: o que prevê o contrato de locação da sede do IPREV no que se refere às melhorias efetuadas no prédio? No caso específico do interfone adquirido e instalado nas dependências do IPREV (compra direta nº 10/2020), o valor da compra será deduzido do aluguel ou há uma cláusula contratual que prevê que seja retirado ao final do contrato? Todos os presentes concordaram em oficializar esse questionamento via e-mail. Seguindo a pauta, passou-se à análise do relatório da consultoria financeira. O único questionamento é se esses relatórios estão sendo assinados, física ou digitalmente, pelo responsável por sua elaboração. Definiu-se por incluir esse questionamento no mesmo e-mail a ser encaminhado ao IPREV e Controle Interno. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h38 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 14 de setembro de 2020.

Cassiana Aparecida Alves Guilherme

Juvenil Cassiano dos Santos

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Michelle Pereira Xavier

Frederico Milagres de Oliveira

Vera Madalena da Rocha Maia